

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Relatório de Conformidade Ambiental com o Projecto de Execução

Prolongamento da Linha Azul entre Amadora Este e Reboleira

AGÊNCIA PORTUGUESA DE AMBIENTE

Fevereiro de 2009

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Margarida Grossinho

Secretariado

Paulo Santos

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS
6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO I - Lista de Interessados

ANEXO II- Pareceres recebidos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
"Prolongamento da Linha Azul entre a Amadora Este e a Reboleira"

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "Prolongamento da Linha Azul entre a Amadora Este a Reboleira".

2. Período de Consulta

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 20 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2009.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Câmara Municipal da Amadora

O Sumário Executivo esteve, também, disponível para consulta, nas Juntas de Freguesia da Falagueira, Reboleira e Venda Nova.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da fase de pós – avaliação, incluindo o Acompanhamento Público, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Lisboa e Vale do Tejo, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia referidas;
- Publicação de Anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Correio da Manhã;
- Envio de Nota de Imprensa aos órgãos de comunicação social constantes no Anexo I;
- Envio de ofício circular e do Sumário Executivo aos interessados constantes no Anexo I;
- Divulgação na Internet, no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente, do Sumário Executivo e de informação genérica acerca do processo de Acompanhamento Público.

5 Síntese dos resultados do acompanhamento público

No âmbito do acompanhamento público foi recebido um único parecer apresentado pela EP – Estradas de Portugal, S.A entidade que refere não existir qualquer interferência do projecto em avaliação com estudos ou projectos da sua alçada.

Relatório do Acompanhamento Público
Prolongamento da Linha Azul entre Amadora Este e a Reboleira

Margarida Grossinho

Margarida Grossinho

ANEXO I

LISTA DE INTERESSADOS

NOME	MORADA	LOCALIDADE
INETI – Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação	Estrada da Portela Zambujal – Alfragide Apartado 7586	2720-866 AMADORA
REFER – Rede Ferroviária Nacional	Estação de Sta. Apolónia	1100-105 LISBOA
Estradas de Portugal	Praça da Portagem	2809-013 ALMADA
REN – Redes Energéticas Nacionais	Av.ª dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA
EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário	Rua do Conde Redondo, 145	1169-030 LISBOA
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres	Av.ª da Liberdade, 24	1250-144 LISBOA

ANEXO II

A Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Estudo Prévio do “Prolongamento da Linha Azul entre Amadora-Este e Reboleira referia que no âmbito da Consulta Pública “*Deverá o proponente do projecto contactar a EMEF, S.A. tendo em vista a articulação entre ambos.*”

O RECAPE apenas refere terem sido realizadas reuniões conjuntas sem especificar o acordado, nomeadamente, as respostas às questões colocadas pela EMEF no âmbito da Consulta.

A EMEF - Empresa de Manutenção de Material Ferroviário, S.A. informa que irá celebrar com a BOMBARDIER um contrato de compra e venda das suas instalações para implementar um pólo de manutenção de equipamentos ferroviários. Salieta ainda a necessidade de assegurar que projecto não vá inviabilizar a actividade que pretende instalar.

No mesmo parecer é enunciado um conjunto de questões:

- 1. Como será restabelecido o acesso às instalações da EMEF? Pensa-se fazê-lo através da outra parcela autónoma?*
- 2. Não é possível proceder a uma ligeira translação para poente do local da estação salvaguardando o acesso às instalações da EMEF?*
- 3. A construção da estação da Reboleira vai mobilizar terrenos da EMEF durante as obras?*
- 4. E após a entrada em exploração?*
- 5. Como serão estabelecidos os limites da propriedade EMEF e o perímetro da Estação?*
- 6. Prevê-se que os edifícios da Administração e de Serviços venham a ser afectados durante e após os trabalhos?*

Uma cópia do parecer apresentado pela Empresa de Manutenção de Material Ferroviário foi remetido ao Metropolitano de Lisboa, E.P. para resposta não tendo chegado a este serviço qualquer indicação relativa à existência de uma réplica a estas questões.

Face à afectação dos terrenos da BOMBARDIER, em vias de serem adquiridos pela EMEF, como se depreende do parecer apresentado no âmbito da Consulta Pública, e à medida inserida na Declaração de Impacte Ambiental que especifica a necessidade de articulação com a EMEF, deveriam ter sido apresentadas informações precisas relativas à compatibilização entre os projectos.

Considera-se assim que não existe informação suficiente para verificar o cumprimento, em Projecto de Execução, desta medida.

A Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Estudo Prévio do “Prolongamento da Linha Azul entre Amadora-Este e Reboleira referia que no âmbito da Consulta Pública “*Deverá o proponente do projecto contactar a EMEF, S.A. tendo em vista a articulação entre ambos.*”

O RECAPE apenas refere terem sido realizadas reuniões conjuntas sem especificar o acordado, nomeadamente, as respostas às questões colocadas pela EMEF no âmbito da Consulta.

A EMEF – Empresa de Manutenção de Material Ferroviário, S.A. informou no âmbito da Consulta Pública do Estudo Prévio que pretende celebrar com a BOMBARDIER um contrato de compra e venda das suas instalações para implementar um pólo de manutenção de equipamentos ferroviários. Salientou ainda a necessidade de assegurar que projecto não vá inviabilizar a actividade que pretende instalar.

No mesmo parecer foi enunciado um conjunto de questões:

- 1. Como será restabelecido o acesso às instalações da EMEF? Pensa-se fazê-lo através da outra parcela autónoma?*
- 2. Não é possível proceder a uma ligeira translação para poente do local da estação salvaguardando o acesso às instalações da EMEF?*
- 3. A construção da estação da Reboleira vai mobilizar terrenos da EMEF durante as obras?*
- 4. E após a entrada em exploração?*
- 5. Como serão estabelecidos os limites da propriedade EMEF e o perímetro da Estação?*
- 6. Prevê-se que os edifícios da Administração e de Serviços venham a ser afectados durante e após os trabalhos?*

Uma cópia do parecer apresentado pela Empresa de Manutenção de Material Ferroviário foi remetido ao Metropolitano de Lisboa, E.P. para resposta não tendo chegado a este serviço qualquer indicação relativa à existência de uma réplica a estas questões.

Face à afectação dos terrenos da BOMBARDIER, em vias de serem adquiridos pela EMEF, como se depreende do parecer apresentado no âmbito da Consulta Pública, e à medida inserida na Declaração de Impacte Ambiental que especifica a necessidade de articulação com a EMEF, deveriam ter sido apresentadas informações precisas relativas à compatibilização entre os projectos.

Considera-se assim que não existe informação suficiente para verificar o cumprimento, em Projecto de Execução, desta medida.

Dora Maria Beja

De: Luís Quaresma Ferreira [lqf.lida@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2009 1:33
Para: Dora Maria Beja
Assunto: Re: Parecer Final (proposta)

Dora,

Estive a ler o texto. parece-me tudo ok.... à excepção de duas gralhas e das conclusões.

Gralhas

Pag. 7, 5º linha é *objectivos* e não *bjectivos*

Pag. 11, 15º linha *para não está...* o **para** parece-me a mais

Conclusões

O texto a seguir ao FIMMMMMMMMM!!!!!!! onde consta partes do meu parecer parece-se ser um pouco repetição do que já se disse antes.

O parecer formal dos serviços DRCLVT/IGESPAR, vai em anexo a este processo?

3º parágrafo da pag. 18, parece-me importante, dado que quem fez o RECAP, *está a querer por o carro à frente dos bois* e apresentar o projecto depois de feita a obra.

Até breve,

Luis Q. Ferreira
2009/2/23 Dora Maria Beja <dora.beja@apambiente.pt>

Colegas

Aqui vai o resultado do “brainstorming” patrimonial de segunda-feira. Falta ainda rever tudo!!!

Quarta-feira de manhã terá que seguir pelo que vos peço que até à hora de almoço me mandem as alterações.

Cumprimentos

Bom Carnaval!

Dora